

PORTARIA Nº 0218/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. ELIANA LEITE GUEDES DO AMARAL, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, convocada para a 23ª Promotoria de Justiça (Vara de Execução Penal), para a 102ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes), no período de 13/02/2023 a 27/02/2023;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de fevereiro de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2023.001880;

CONSIDERANDO o teor do Memorando N.º 13.2023.SUBJUR.0971640.2023.001880, datado de 30.01.2023;

CONSIDERANDO o teor do Despacho N.º 604.2023.SGMP.0974050.2023.001880, datado de 07.02.2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, incisos V e XXXIV, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

I - EXCLUIR o nome do Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça e Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, e da Exma. Sra. Dra. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, da Portaria n.º 2378/2022/PGJ, datada de 10.08.2022;

II - INCLUIR, na qualidade de Presidente, a Exma. Sra. Dra. ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA, Procuradora de Justiça, e o Exmo. Sr. Dr. JOÃO GASPÁR RODRIGUES, Promotor de Justiça de Entrância Final, na Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 2378/2022/PGJ, datada de 10.08.2022, com o escopo de conduzir, gerir e fiscalizar os trabalhos relacionados à contratação de empresa especializada para a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores Administrativos deste MPAM.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0220/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2023.001283, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ADELTON ALBUQUERQUE MATOS, Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso I c/c art.13, ambos da Resolução nº 023/2020-CPJ, datada de 05.11.2020, alterada pela Resolução nº 037/2021-CPJ, datada de 01.10.2021;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 6.2023.05AJ-PGJ.0975879.2023.001283, datado de 06 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. ADELTON ALBUQUERQUE MATOS, Procurador de Justiça, o usufruto de folgas compensatórias, em razão do cumprimento do plantão ministerial, nos dias 16 e 17.02.2023.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de fevereiro de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0222/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI Nº 2023.002424, em que figura, como parte interessada, a Exma. Sra. Dra. SHEYLA DANTAS FROTA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o Atestado Médico (Doc. 0976416), emitido pela médica Dra. Laryssa Costa de Queiroz (CRM 11774);

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. SHEYLA DANTAS FROTA, Promotora de Justiça de Entrância Final, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.02.2023 a 19.02.2023.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de fevereiro de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0221/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
George Pestana Vieira

Câmaras Cíveis

Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazzari
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva